

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONTRATO Nº 20/2015 - SEAD**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA  
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A  
EMPRESA CONSULPLAN CONSULTORIA E  
PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA LTDA**

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**, CNPJ nº 05.247.283/0001-94, com sede na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, nesta cidade de Belém-PÁ, neste ato representado pela Secretária de Estado de Administração, Senhora **Alice Viana Soares Monteiro**, brasileira, casada, residente e domiciliado neste Município, portadora do CPF nº 318.014.472-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, estabelecida em Muriaé - MG, na Rua José Augusto de Abreu nº 1.000, bairro Augusto de Abreu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, neste ato representada pelo(a) Sra. **Maria Angélica Dala Paula Abreu**, portador da Carteira de Identidade nº M-1.661.337 SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato que foi procedido da **CONCORRENCIA n.º 002/2015**, subordinando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes BM (CFO/BM), ao Curso de Adaptação de Oficiais BM (CADO/BM) e ao Curso de Formação de Soldados BM (CFSD/BM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do Edital de Concorrência nº 002/2015.

1.2. O Concurso Público será de provas e títulos, considerando a natureza e complexidade dos cargos a serem providos, nos termos do inciso II do art. 37 da



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONTRATO Nº 20/2015 - SEAD**

Constituição Federal, mediante a realização de Provas de Conhecimentos (Prova Objetiva e Discursiva), Exame Antropométrico e Médico, Exame Físico, Exame Psicotécnico e Fase Complementar de Apresentação de Títulos (para os candidatos ao Curso de Adaptação de Oficiais) e Investigação de Antecedentes Pessoais.

1.3 A CONTRATADA deverá cumprir todas as fases do concurso público e processo seletivo, sem qualquer custo adicional, devendo atender as obrigações mínimas a seguir elencadas, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelos Órgãos de Fiscalização, observado os regramentos estabelecidos no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

1.4 A CONTRATADA deverá prestar os serviços obedecendo aos critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará;

1.5 As provas deverão ser realizadas nos municípios definidos no Termo de Referência, anexo I do Edital;

1.6 Os valores correspondentes às taxas de inscrição a serem cobradas dos candidatos será de:

a. Para seleção ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes BM e ao Curso de Adaptação de Oficiais BM – R\$ 109,77 (cento e nove reais e setenta e sete centavos);

b. Para seleção ao Curso de Formação de Soldados BM – R\$ 79,09 (setenta e nove reais e nove centavos);

1.7 Não serão aceitos depósitos bancários ou qualquer forma de transferência em favor da empresa ou instituição como forma de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feita exclusivamente por meio do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

1.8 No boleto de inscrição deverão constar os dados do Governo do Estado do Pará. Os recursos oriundos das inscrições serão depositados na Conta Única do Estado do Pará, vedado o repasse direto à empresa contratada.

1.9 A estimativa de inscrição de que trata este Termo de Referência foi obtido com base no último concurso realizado para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONTRATO Nº 20/2015 - SEAD**

Pará, no ano de 2007, para seleção aos Cursos de Formação de Oficiais Combatentes BM, de Adaptação de Oficiais BM e de Formação de Soldados BM, e está discriminada da seguinte forma:

1.10 Para o Curso de Formação de Oficiais Combatentes BM: **2.137 (dois mil, cento e trinta e sete)** inscritos;

1.11 Para o Curso de Formação de Soldados BM: **16.358 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e oito)** inscritos.

1.12 Caso o número de inscrições exceda o número estimado nos itens anteriores, a empresa contratada receberá integralmente os valores excedentes. Contudo, a empresa deverá estar preparada, para executar o concurso, ainda que o número de inscritos seja inferior ao estimado neste Termo de Referência, não cabendo questionamentos futuros, quanto ao valor recebido e estando ciente que o valor recebido será proporcional ao número de inscritos.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ESPECIFICAÇÕES**

2.1. Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as especificações e disposições do **Edital de CONCORRENCIA n.º 002/2015**, e de seus Anexos, especialmente as disposições contidas no anexo I, Termo de Referência, além da proposta técnica e de preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO**

3.1. A execução do presente Contrato far-se-á sob o regime de execução indireta, por empreitada integral.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

4.1 A fiscalização, acompanhamento e gestão do contrato estará a cargo do Governo do Estado do Pará, por intermédio da Comissão de Concurso Público, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013. A referida Comissão registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;

